

DECRETO Nº 204

APROVA O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPA,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal, nº 943, de 14 de novembro de 1984 e art. 107 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1985, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a RECEITA na quantia de Cr\$. 13.835.000.000 (treze bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º. A receita será realizada conforme legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1. - Receita Tributária.....Cr\$	100.000
1.2. - Receita Patrimonial.....Cr\$	5.000.000
1.3. - Receita Industrial.....Cr\$	11.221.200.000
1.4. - Transferências Correntes.....Cr\$	500.000.000
1.5. - Outras Receitas Correntes.....Cr\$	<u>5.500.000</u> Cr\$.11.731.800.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1. - Operações de Crédito.....	Cr\$. 5.700.000	
2.2. - Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	Cr\$. 500.000	
2.3. - Transferências de Capital.....	Cr\$. 2.097.000.000	Cr\$. 2.103.200.000
T O T A L G E R A L.....		Cr\$. 13.835.000.000

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos, con
forme o seguinte desdobramento:

0100 - Presidência.....	Cr\$. 92.200.000
0200 - Diretoria Administrativa e Financeira.....	Cr\$. 400.300.000
0300 - Diretoria Técnica.....	Cr\$. 125.000.000
0400 - Obras e Pavimentação.....	Cr\$. 12.895.500.000
0500 - Fábrica de Artefatos de Cimento.....	Cr\$. 245.000.000
0600 - Porto de Areia.....	Cr\$. 77.000.000
T O T A L G E R A L	
	Cr\$. 13.835.000.000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as
disposições em contrário:
1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

SAP/jas:

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.6020 de 11 / 12 / 84

Almido S.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO